

LEI Nº 2.179/97

DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENO (PGVT) E TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO (TPC) DESTINADAS À OPERAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) DO EXERCÍCIO DE 1998.

A Câmara Municipal de Muriaé, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São aprovadas a Planta Genérica de Valores de Terrenos (PGVT) e a Tabela de Preços de Construção (TPC), que fixam, respectivamente, os valores básicos unitários de metro quadrado (m²) de terreno e construção, por tipos e padrões construtivos, para fins de apuração dos valores do terreno e da edificação, que serão utilizados para apuração do valor venal dos imóveis, base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), cujo fato gerador ocorrer em 1º de janeiro de 1998.

Parágrafo Único – A Planta Genérica de Valores de Terreno (PGVT) e a Tabela de Preços de Construção (TPC), de que trata este artigo, são as constantes dos anexos I e II, que fazem parte integrante desta Lei.

I – As delimitações de áreas que compõe a Planta Genérica de Valores de Terreno (PGVT) serão definidas por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Ficam definidas as delimitações de área conforme especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1998 revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, aos 30 de dezembro de 1997.

Dr. Carlos Fernando Costa
Prefeito Municipal de Muriaé

Prefeitura Municipal de Muriaé – ANEXO I
Tabela de Preços com valores de m² de terreno:

| Valores de 1997 | Valores de 1998 | Valores de 1998 |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| UPFM | UPFM | UFIR |
| 0,08 | 0,10 | 3,44 |
| 0,15 | 0,19 | 6,45 |
| 0,18 | 0,23 | 7,74 |
| 0,25 | 0,31 | 10,75 |
| 0,30 | 0,38 | 12,90 |
| 0,50 | 0,63 | 21,50 |
| 0,75 | 0,94 | 32,25 |
| 1,00 | 1,25 | 43,00 |
| 1,20 | 1,56 | 53,66 |
| 1,50 | 1,95 | 67,08 |
| 1,80 | 2,34 | 80,50 |
| 2,00 | 2,60 | 89,44 |
| 2,50 | 3,25 | 111,80 |
| 2,70 | 3,51 | 120,74 |
| 3,00 | 4,00 | 137,60 |